

O PAPEL DA GOVERNANÇA CORPORATIVA EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ana Karla Batista de Oliveira¹

Msc. William Scoralick Amorin²

RESUMO

O objetivo deste estudo é identificar o papel da Governança corporativa em relação aos impactos ambientais, analisando principalmente se a gestão ambiental serve como uma importante ferramenta de auxílio e se contribui para a ação da boa governança corporativa. E a metodologia a ser usada para atingir os objetivos propostos será a de pesquisa qualitativa utilizando o método indutivo para a abordagem, assim fazendo uso dos métodos de procedimentos monográfico e estruturalista e das técnicas de pesquisa documental e bibliográfica aplicando-as em algumas informações obtidas de entidades que possuam governança corporativa e que se mostra presente em assuntos ambientais coletando dados a partir de documentações indiretas. Demonstrando assim a importância da Governança corporativa em relação ao meio ambiente e que estes dois instrumentos, a governança corporativa e a gestão ambiental, podem trazer diversos benefícios para a empresa ao ponto de garantir a continuidade da mesma.

Palavras-chaves: Governança Corporativa, Sustentabilidade, Meio-ambiente

¹ Acadêmica do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: ana14batista@gmail.com

² Mestre em Contabilidade e Controladoria (UFAM); pós-graduado lato sensu em Auditoria Externa (UFMG), Controladoria (PUC-MG) e Auditoria Interna (TREVISAN-SP); Graduado Bacharel em Ciências Contábeis (PUC-MG); Profº de Ensino Superior UNINORTE-Laureate e Universidade do Estado do Amazonas (UEA); ex-Conselheiro do CRC/AM (2012-2015) atuando nas Vice-Presidências da Câmara Técnica e Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina; ex-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis (UNINORTE-Laureate) 2010-2011, Life & Professional Coach ALAC & WCC.

ABSTRAT

The objective of this article is to identify the role of corporate governance in relation to the environmental environment, analyzing mainly if the environment is an important aid and decision making tool for good corporate governance. The methodology to be used to reach the proposed objectives will be a qualitative research using the inductive method for the approach, as well as the use of the monographic and structural research methods and the techniques of documentary and bibliographic research applying them in some information entities that possess corporate and corporate governance present data collections from indirect documentation. Demonstration of corporate governance in relation to the environment and the two instruments, corporate and corporate governance, environmental, social and organizational.

Keywords: Corporate Governance, Sustainability, Environment

INTRODUÇÃO

Atualmente com o crescimento tecnológico e do processo industrial se faz uso de diversos recursos naturais finitos para fabricação de produtos para um consumo sem fim. Visto o aumento da quantidade de tragédias ambientais devido a exploração de recursos naturais, o despejo de resíduos em local inadequado tem como exemplo o rompimento da barragem de Mariana (2015), o incêndio na Ultracargo (2015) e o vazamento de óleo na Baía de Campos (2011), todas ocorridas em território brasileiro.

A gestão ambiental é um excelente instrumento para auxiliar a Governança Corporativa no controle da empresa o que nos faz perguntar. Quais benefícios poderão ser obtidos? E por quê? Recordando que para o IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa é o “sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas [...] assim tendo uma boa expectativa com as boas práticas de Governança Corporativa resultar boas consequências.”

Diante desse cenário, questiona-se o papel da Governança Corporativa em relação aos quesitos ambientais que possam refletir tanto no resultado do exercício da empresa como no contexto social em que está inserida, seu diferencial e em que difere, dependendo da localização; a sua influência perante decisões ambientais identificando o que pode ser feito para se precaver e se adaptar às legislações atuais e suas exigências, assumindo assim, uma responsabilidade social e um desenvolvimento sustentável.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 Governança Corporativa

A governança corporativa se descreve como a relação entre os tomadores de decisões da empresa, como por exemplo, os administradores e proprietários, conselhos administrativos e fiscais, suas partes interessadas, reunindo-se em debates no qual se discute a melhor forma pela qual a empresa irá buscar seus objetivos já definidos, podendo ser relacionada a linha de pensamentos e ideias escolhidos para nortear a empresa em direção a uma melhoria de qualidade da gestão empresarial, desempenhando ações relacionadas a liderança, a estratégia e a política empresarial.

Machado & Famá(2011) afirmam que:

“As práticas de Governança Corporativa agregam valor as sociedades por proporcionar mecanismos mais efetivos para consolidar negócios competitivos, elevando o nível de confiança dos acionistas. Assim, é lógico afirmar que Governança Corporativa contribui com a geração de Ativo Intangível, porém é difícil encontrar uma relação direta entre ambas as variáveis”.

Segundo a Comissão de Valores Mobiliários – CVM definiu governança corporativa por meio da cartilha de Recomendações da CVM sobre governança corporativa (2002) como:

“O conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. A análise das práticas de governança corporativa aplicada ao mercado de capitais envolve, principalmente: transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas.”

Já o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC em seu site define Governança Corporativa como um:

“Sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.”.

A Governança Corporativa surgiu com o intuito de recuperar e garantir a confiabilidade de investidores e de minimizar o risco de abuso de poder por parte dos controladores ou dos executivos. E para poder alcançar estes objetivos foram criados os princípios da governança corporativa a seguir citados (IBGC):

- “Transparência: é o princípio pelo qual as empresas são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.
- Equidade: Caracteriza-se pelo tratamento justo e igual de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.
- Prestação de contas (accountability): Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.
- Responsabilidade Corporativa: Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longoprazos”.

De acordo com Ronchetti (2016), pode-se afirmar que se obtém bons resultados quando se coloca em prática uma boa governança corporativa, como por exemplo o resultado de boa imagem da empresa, evitando problemas jurídicos e fiscais, contribuindo para mais qualidade de vida para os colaboradores e um clima organizacional bom. E em relação as questões globais, proporciona uma evolução com sustentabilidade em relação à sociedade que está inserida e ao meio ambiente que lhe ronda.

Andrade e Rossetti (2007, p. 113), apud Lorenzi e Procopiuck(2009) com o dever de ajuste a regras específicas a realidades locais, a variedade de conceitos de Governança Corporativa é relacionada à diversidade de seus modelos praticados em diferentes países e, cada um deles, com o seu próprio desenvolvimento ao longo do tempo.

Wada (2018?) discorre que na década de 1970, deu início a regulamentação e do controle ambiental registrando como marco a Conferência em Estocolmo em 1972, que passou a considerar crime a poluição, fazendo com que várias nações passassem a criar órgãos ambientais e suas legislações, com o objetivo de controlar e se possível diminuir o índice de poluição criada.

KAO (2016) em seu trabalho de mestrado, apresenta um certo destaque no nível de engajamento entre as práticas de Governança Corporativa e impactos socioambientais das empresas brasileiras ainda se encontra em estágio principiante, uma vez que a discussão está começando a ser difundida e internalizada no processo decisório estratégico dessas organizações.

Barbiere (2011) complementa que:

“A solução dos problemas ambientais, ou sua minimização exige uma nova atitude dos empresários e administradores, de devem passar a considerar o meio ambiente em suas decisões e adotar concepções administrativas e tecnológicas que contribuam para ampliar a capacidade de suporte do planeta. Em outras palavras, espera-se que as empresas deixem de ser problemas e façam parte da solução”

1.2 Contabilidade Ambiental

Entende-se que a contabilidade ambiental é um dos mais novos ramos da contabilidade e possui como objeto de estudo o patrimônio ambiental, bens, direitos

e obrigações ambientais de determinada entidade, com a finalidade de informar a seus usuários as respectivas mudanças na situação patrimonial causadas por eventos ambientais (ativos ou passivos ambientais) expressos monetariamente.

Segundo Ribeiro (2010, p. 9), apud Lima e Senna, (2013), acrescenta ainda que os objetivos da contabilidade ambiental são os de identificar, mensurar e esclarecer os eventos e transações econômico-financeiros que estejam associados com a proteção, preservação e recuperação ambiental,

ocorridos em um determinado período, visando à evidenciação patrimonial de uma entidade.

É importante salientar que a contabilidade ambiental não se difere da ideia principal do que é a contabilidade em si sendo assim uma ciência social aplicada que apresenta informações possíveis para registros, controle e mensuração do patrimônio, porém se contextualizando e possuindo objetivos na área ambiental.

Para Hendges (2013) em seu artigo Contabilidade Ambiental Nacional: “A contabilidade ambiental pode ser dividida em três tipologias básicas, dependendo dos usos pretendidos: contabilidade ambiental nacional, contabilidade ambiental gerencial e contabilidade ambiental financeira”

De modo sintetizado a contabilidade ambiental nacional é referente à todas as atividades realizadas no país que causam impactos ambientais apresentando um determinado resultado econômico e utilizado como uma excelente ferramenta de planejamento e gestão dos recursos naturais utilizados, essas informações geram relatórios de interesse para os usuários de preferência os externos.

Já a contabilidade ambiental gerencial está direcionada a empresas, departamentos, a análises e interpretação das informações financeiras utilizada para o controle interno das corporações, assim sendo os seus usuários internos.

A contabilidade ambiental financeira trata da divulgação das responsabilidades e custos ambientais. Demonstra o conjunto de atividades da empresa que impactam no meio ambiente e os seus resultados ou empreendimento e, destina-se aos usuáριοsexternos.

Como foi notado anteriormente uma das principais importâncias da contabilidade ambiental no geral é a capacidade de se tornar uma ferramenta de análise e de grande importância na identificação de riscos e suas formas de mensuração e possíveis receitas ambientais relacionadas à atividade da empresa e ainda de orientar no que se refere aos investidores e utilidade deste pelas organizações, para que o lucro venha de maneira satisfatória, sem prejudicar o meio ambiente.

Lima e Senna (2013, p.09) apontam que:

“O interesse empresarial nas questões ambientais acontece como fator diferencial, e destaca as principais importâncias: maior satisfação dos clientes; melhoria da imagem da empresa; redução de riscos; maior permanência dos produtos no mercado; maior facilidade na obtenção de financiamentos; maior facilidade na obtenção de certificação; melhoria da imagem da organização”

Como incentivo para se adotar uma gestão ambiental são criadas diversas listas com as empresas mais sustentáveis mundialmente, assim difundindo quais as melhores neste sentido e de certa maneira divulgando uma boa imagem das empresas integrantes na listagem para seus possíveis investidores. Barbosa (2018) comenta que na lista mundial *The Global 100* de 2018, mesmo havendo somente 5 (cinco) empresas brasileiras, representava um avanço quando comparada ao ano de 2017, que só possuía 2 (duas) empresas brasileiras listadas no *ranking*.

Mesmo que essa atenção ao meio ambiente se deu no início dos anos 70, atualmente essas questões ainda fazem parte dos interesses de seus usuários cada vez mais, devido aos fenômenos naturais que ocorrem. Também é notável que as organizações buscam informações cada vez mais a respeito desse quesito ambiental, almejando resguardar a produção, gerar lucros e providenciar um desenvolvimento sustentável, além do mais, há a aplicação desta gestão ambiental com a presença das legislações rígidas inseridas pelo governo.

1.3 Legislação Ambiental

A legislação ambiental brasileira é uma das mais completas e avançadas do mundo em termos de elaboração, com a finalidade de proteger o meio ambiente e minimizar as consequências de ações destrutivas. Entretanto, tem se observado que apesar da quantidade e qualidade da legislação há uma grande diferença entre o conteúdo das regulações e a sua prática.

Torna-se interessante o seu estudo por permitir a identificação dos efeitos ambientais das ações do seu negócio, assim possibilitando o seu gerenciamento. Com esse feito busca-se garantir que as medidas preventivas e

de controle adotadas sejam compatíveis com o desenvolvimento sustentável. No Quadro 1 a seguir, estão listadas as Legislações Ambientais Brasileiras nas quais se norteiam as empresas para a consecução dos seus propósitos de caráter ambiental:

Quadro 1 – Exemplos de Legislação Ambiental Brasileira – (continua)

LEI	NOME	DESCRIÇÃO
6.766/1979	Parcelamento do Solo Urbano	Estabelece as regras para loteamentos urbanos, proibidos em áreas de preservação ecológicas, naquelas onde a poluição representa perigo à saúde e em terrenos alagadiços.
6.938/1981	Institui a Política e o Sistema Nacional do Meio Ambiente	Estipula e define que o poluidor é obrigado a indenizar danos ambientais que causar, independente da culpa, e que o Ministério Público pode propor ações de responsabilidade civil por danos ao meio ambiente, como a obrigação de recuperar e/ou indenizar prejuízos causados. Criou a obrigatoriedade dos estudos e respectivos relatórios de impacto ambiental.
7.347/1985	Ação Civil Pública	Trata da ação civil pública de responsabilidades por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor e ao patrimônio artístico, turístico ou paisagístico, de responsabilidade do Ministério Público Brasileiro.
7.805/1989	Exploração Mineral	Regulamenta as atividades garimpeiras.
9.433/1997	Recursos Hídricos	Define a água como recurso natural limitado, dotado de valor econômico. Prevê também a criação do Sistema Nacional para a coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão.
9.605/1998	Crimes Ambientais	Reordena a legislação ambiental quanto às infrações e punições. Concede à sociedade, aos órgãos ambientais e ao Ministério Público mecanismo para punir os infratores do meio ambiente.
9.985/2000	Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	Entre seus objetivos estão a conservação de variedades de espécies biológicas e dos recursos genéticos, a preservação e restauração da diversidade de ecossistemas naturais e a promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais.
11.284/2006	Gestão de Florestas Públicas	Normatiza o sistema de gestão florestal em áreas públicas e com a criação do órgão regulador (Serviço Florestal Brasileiro) e do Fundo de Desenvolvimento Florestal.
11.445/2007	Estabelece a Política Nacional de Saneamento Básico	Trata sobre todos os setores do saneamento.

Quadro 1 – Exemplos de Legislação Ambiental Brasileira – (continuação)

LEI	NOME	DESCRIÇÃO
12.305/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos	Altera a Lei 9.605/1998. Estabelece diretrizes à gestão integrada e ao gerenciamento ambiental adequado dos resíduos sólidos. Propõe regras para o cumprimento de seus objetivos em amplitude nacional e interpreta a responsabilidade como compartilhada entre governo, empresas e sociedade. Na prática, define que todo resíduo deverá ser processado apropriadamente.
12.651/2012	Novo Código Florestal Brasileiro	Revoga o Código Florestal Brasileiro de 1965 e define que a proteção do meio ambiente natural é obrigação do proprietário mediante a manutenção de espaços protegidos de propriedade privada, divididos entre Área de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL).

Fontes: Ferreira (2015) – As principais leis ambientais brasileiras; Estratégia ODS (2016) – As setes principais leis ambientais brasileiras.

1.4 Certificado ISO 14001: Sistemas de Gestão Ambiental

É uma norma com o intuito de ser uma ferramenta para auxiliar as empresas a detectar, gerenciar, monitorar e controlar seus riscos ambientais como parte de suas práticas usuais por meio de um Sistema de Gestão Ambiental a ser implantado. Assim incorporando estratégias, se comprometendo com a prevenção da poluição e com melhorias contínuas.

Segundo a ABNT (2015, p. 2) a ISO 14001 é:

“Uma norma aceita internacionalmente que define os requisitos para colocar um sistema de gestão ambiental em vigor. Ela ajuda a melhorar o desempenho das empresas por meio da utilização eficiente dos recursos e da redução da quantidade de resíduos, ganhando assim vantagem competitiva e a confiança das partes interessadas.”

Não se esquecendo do fato que esta norma gera ganhos econômicos, porque quando reduz o consumo de recursos também reduz os custos, agregando valor para as que possuem essa certificação.

Albuquerque (2012) apontou algumas dificuldades na sua implementação relacionadas ao pessoal envolvido devido a resistência às mudanças entrelaçada a falta de comprometimento, a complexidade em disponibilizar recursos financeiros para possibilitar a compra de tecnologias que possam melhorar os processos, assim minimizando os impactos ambientais. E estar atento as legislações ambientais a serem atendidas que envolvem aspectos burocráticos que podem atrasar a certificação.

Santana (2007) afirma que é justificável a devida importância dada ao tema de Sistema de Gestão Ambiental, com as preocupações com o meio ambiente e sua sustentabilidade e por subseqüente sua preservação.

Há diversos benefícios para quem adotar a abordagem estratégica da ISO 14001, dentre elas se encontram:

- Auxilia a demonstrar conformidade com requisitos legais e regulamentares atuais e futuros;
- Aumentar o envolvimento da liderança e comprometimento dos funcionários;
- Melhorar a reputação da empresa e a confiança das partes interessadas mediante comunicação estratégica;
- Alcançar os objetivos estratégicos de negócios através da incorporação de questões ambientais na gestão das empresas;
- Oferecer vantagem competitiva e financeira aumentando a eficiência e reduzindo os custos;
- Incentivar a melhoria do desempenho ambiental por parte de fornecedores, integrando-os aos sistemas de negócios da empresa.

2. METODOLOGIA

2.1 Natureza da pesquisa

A natureza da pesquisa em questão foi a qualitativa que segundo Marconi e Lakatos (2010) se preocupa mais com o aprofundamento da questão em uma organização, neste caso, quais impactos advêm da governança corporativa e sua relação ao meio ambiente, explicando a razão dos diversos fatos, tais como o da relevância ambiental para com as corporações, incluindo seus impactos e suas legislações específicas, demonstrando o que pode ser feito sem estipular um valor, tendo em vista que os acontecimentos a serem verificados são considerados não-métricos. Assim alcançando *insights* do contexto do problema apresentado

2.2 Método de Abordagem:

O método Indutivo foi o método de abordagem utilizado neste projeto, visando observar, analisar fatos em situações particulares e, a partir deles, chegar a uma conclusão generalizada. Contudo, tomando o devido cuidado e precaução para com as possíveis variáveis que possam existir.

De acordo com Marconi e Lakatos (2010, p.68):

“Indução é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, interfere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. Portanto, o objetivo dos argumentos indutivos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam”.

2.3 Métodos de Procedimentos:

Os métodos de procedimentos utilizados foram o método monográfico e o método estruturalista.

Marconi e Lakatos (2010, p. 90) confirmam que o método monográfico:

“Consiste no estudo de determinados indivíduos, profissões, condições instituições, grupos ou comunidades, com a finalidade de obter generalizações. A investigação deve examinar o tema escolhido, observando todos os fatores que o influenciaram e analisando-o em todos os seus aspectos.”

Sobre o método estruturalista Marconi e Lakatos (2010, p. 93) afirmam que:

O método parte da investigação de um fenômeno concreto, eleva-se a seguir ao nível do abstrato, por intermédio da constituição de um modelo que represente o objeto de estudo, retornando por fim ao concreto, dessa vez como uma realidade estruturada e relacionada com a experiência do sujeito social.

2.4 Técnicas de Pesquisa:

Uma das técnicas de pesquisas utilizadas foi a pesquisa documental, onde Marconi e Lakatos (2010) dissertam que a fonte da coleta de dados está focada em documentos, podendo ser restrito ou não, no caso a fonte de documentos serão os arquivos particulares, de instituições de ordem privada, visando as

publicações administrativas por justamente priorizar a imagem da organização perante seus clientes e o seu público em geral, assim como sua filosofia interna.

A outra técnica de pesquisa será a pesquisa bibliográfica que compreende toda a bibliografia já publicada sobre o assunto como revistas, jornais, livros, monografias, teses e alguns meios de comunicação oral: rádio e televisão por exemplo.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este estudo foi possível concluir que devido aos problemas ambientais gerados pelas atividades exercidas pelas empresas, uma busca por conhecimento nesta área é fundamental para prevenir qualquer complicação futura que possa prejudicar a empresa e o meio ambiente, visto que uma análise inconsistente dos quesitos ambientais pode também, ocasionar prejuízos para a entidade.

Não são todas as empresas que adotam uma linha de pensamento como uma governança corporativa ou que possuam uma gestão ambiental, é perceptível que nas multinacionais é muito mais presente e rígido esses dois fatores, principalmente a ambiental, por ter legislações que a amparam e serem altamente severa em suas punições e como uma boa prática de governança gera custos mais baixos, aumento de produtividade e proporcionando maior visão sobre a exposição física e financeira assim conduzindo maior penetração no mercado e competitividade.

A partir das informações obtidas, a preocupação ambiental vem crescendo junto com o planejamento estratégico das organizações que possuem Governança Corporativa.

Uns dos principais papéis da Governança Corporativa é a proatividade em relação às questões ambientais, do surgimento de setores direcionados unicamente ao meio ambiente, buscando reutilizar os restos das matérias-primas que usam ou evitar uma poluição maior.

Utilizando o sistema de gestão ambiental estabelecido pela ISO 14001 e programando reuniões com todos os responsáveis ambientais de suas sedes para avaliar as dificuldades, melhorias, falhas e pontos significativos a serem trabalhados, assim como analisado por Santana (2007), na ELETRONORTE.

Outro quesito sugerido para ser adotado foi que a responsabilidade corporativa estabelecesse um planejamento orçamentário e que o mesmo fosse custeado pela sua superintendência correspondente, a de meio ambiente no caso.

O princípio de transparência entrelaçado a divulgação de relatórios gerados também pela contabilidade ambiental também é um grande instrumento para principalmente, melhoria da imagem da empresa e para atrair mais investidores.

E ainda, compreendendo a partir das diversas pesquisas realizadas, que com o bom desempenho da contabilidade ambiental se obtém numerosos benefícios de relevância empresarial, estando entre os mais citados, a melhora da imagem da entidade, maior estabilidade do produto no mercado, redução de custo e de consumo, a manutenção e atração de novos clientes e investidores e o incentivo no desenvolvimento de novas tecnologias.

Assim a contabilidade ambiental além de ser um instrumento de gestão significativo para conclusão de relatórios e principalmente para a tomada de decisões gerenciais vem sendo um complemento para os princípios da governança, tornando a informação fornecida mais rica em conhecimento e esclarecida para seus usuários.

Porém há uma diferença na aplicação dessas diretrizes dependendo da sua localização, já se tem uma diferença presente entre a governança corporativa no exterior e no Brasil, e não poderia ser diferente dentro do próprio território brasileiro tão vasto, já que as práticas de governança de certa forma podem ser influenciadas ou influenciar a economia local ou não, levando em consideração a cultura local, os possíveis incentivos possam receber e a própria localização.

Este ano já saiu a lista das 100 empresas mais sustentáveis do mundo em 2018, feita pela *Corporate Knights* e nela está presente apenas cinco empresas brasileiras. Há claramente um aumento na quantidade de empresas brasileiras em relação ao ano passado que só integraram à lista, somente duas.

Como sugestão para trabalhos futuros dentro deste tema pode-se destacar a pesquisa sobre a identificação do porquê as empresas brasileiras, apesar da excelente legislação sobre as questões ambientais que é considerada referência mundial, ainda não adquiriram uma consciência a nível internacional

de forma a permitir que mais empresas possam fazer parte deste *hanking*, ou em uma melhor colocação.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT. **Introdução à ABNT NBR: ISO 14001:2015**. [S.l.: s.n.], 2015. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjNoGsutbbAhUMf5AKHeqLA8wQFggoMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.abnt.org.br%2Fpublicacoes%2Fcategory%2F146-abnt-nbr-iso14001%3Fdownload%3D396%3Aintroducao-a-abnt-nbr-isso-100142015&usg=AOvVaw2DThg0E3PBskAJvZ5x82aS>. Acesso em 11 maio 2018.

ALBUQUERQUE, Daniela. **ISO 14001: Principais dificuldades na implementação**. 2012. Disponível em: <https://certificacaoiso.com.br/dificuldades-na-implementacao-da-iso-14001/>. Acesso em: 30 abr. 2018.

BARBIERE, Joao Carlos. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 358 p.

BARBOSA, Vanessa. **As 100 empresas mais sustentáveis do mundo em 2018**. 2018. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/negocios/as-100-empresas-mais-sustentaveis-do-mundo-em-2018/>. Acesso em 18 jun 2018.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários.. **Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa** – 2002. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwiwh52JstbbAhULDpAKHQF4AqIQFggoMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.cvm.gov.br%2Fdecisoes%2Fanexos%2F0001%2F3935.pdf&usg=AOvVaw3Nu3LtCZljytc-95Zlby>. Acesso em 03 jun 2018.

ESTRATÉGIA ODS. **As sete principais leis ambientais brasileiras**. 2016. Disponível em: <http://www.estrategiaods.org.br/as-sete-principais-leis-ambientais-brasileiras/> Acesso em 30 abr 2018.

FERREIRA, Yoshiya Nakagawara. **As principais leis ambientais brasileiras: As principais leis ambientais brasileiras**. 2015. Disponível em: <http://www.teraambiental.com.br/blog-da-tera-ambiental/as-principais-leis-ambientais-brasileiras>. Acesso em 22 maio 2018.

HENDGES, Antonio Silvio. **Contabilidade Ambiental Nacional**. 2013. Disponível em <https://www.ecodebate.com.br/2013/07/16/contabilidade-ambiental-nacional-artigo-de-antonio-silvio-hendges/>. Acesso em 22 maio 2018.

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Governança corporativa**. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/index.php/governanca/governanca-corporativa>. Acesso em 18 abr.2018.

KAO, Flavia. **Práticas de governança corporativa em empresas brasileiras e impactos socioambientais**. 2017. 160 p. Dissertação (Mestrado em Administração)- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, USP, São Paulo, 2017.

LIMA, Hyder Marcelo Araujo; SENNA, André Resende de. **Apostila da disciplina de contabilidade social e ambiental**. Volta Redonda: [s.n], 2013. 42 p.

LORENZI, Antonio; PROCOPIUCK, Mario. **Governança corporativa: a situação das empresas brasileiras em relação às melhores práticas**. Curitiba, PR - Brasil, p. 105-119, maio. 2009. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwihlaf2zvbbAhXJTJAKHRGBCwQQFggoMAA&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.pucpr.br%2Findex.php%2FREBRAE%2Farticle%2Fdownload%2F13439%2F12857&usg=AOvVaw0yTLIHJAYF9w4D4WEkCzIW>. Acesso em: 14 jun. 2018.

MACHADO, J. H.; FAMÁ, R. **Ativos intangíveis e governança corporativa no mercado de capitais brasileiro**. Revista Contemporânea de Contabilidade, v. 8, n. 16, p. 89- 110, jul./dez., 2011.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 320 p.

RONCHETTI, Paulo. **Quais são os pilares da governança corporativa de uma empresa?**. 2016. Disponível em: <http://www.itsgroup.com.br/2017/quais-sao-os-pilares-da-governanca-corporativa-de-uma-empresa/>. Acesso em 03 jun 2018.

SANTANA, Clovis. **Governança Corporativa E Sistema De Gestão Ambiental ISO 14001**: Um Estudo de Caso da Usina Hidroelétrica de Samuel. 2007. 55 p. Monografia (Administração) - UniCEUB, Brasília, 2007.

WADA, Celia. **Estudando o Meio Ambiente**. [2018?]. Disponível em: <http://www.cmqv.org/website/artigo.asp?cod=1461&idi=1&moe=212&id=17071>. Acesso em 03 jun 2018.